

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Prezados Senhores,

AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.290.912/0001-24, estabelecida à Rua do Rosário, nº 77, Sala 203 - Centro - Fortaleza/CE, apresenta proposta de preços e demais condições para a prestação de serviços objeto do presente certame, em conformidade com o que segue discriminado:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, recepção, copa e jardinagem para atender à Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

DOS PREÇOS

Os valores para execução dos serviços serão de acordo com a **planilha anexa**.

Nos preços oferecidos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 12.290.912/0001-24
Inscrição Municipal: 209891-1 (SEFIN - Fortaleza/CE)
Endereço: Rua do Rosário, nº 77, Salas 203 - Centro - Fortaleza/CE. CEP: 60055-090
Home Page: www.agradaconstrucoes.com.br/ - E-mail: jorgemota@maisservicos.com.br
Telefones: (85) 3031-9800 / (85) 3031-9801 / (85) 3031-9810

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco S.A (237)
Agência: 3456
Conta Corrente: 84981-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Geraldo Henrique Araújo
Identidade: 631.614 SSP/DF - CPF: 227.241.411-72
Telefones: (85) 3031-9800 / (85) 3031-9801 - E-mail: jorgemota@maisservicos.com.br
Celular: (85) 99616-8970

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, à contar da data de sua emissão.

PRAZO DE ENTREGA

Máximo de **10 (dez) dias**, conforme item 4.3.5 do Termo de Referência.

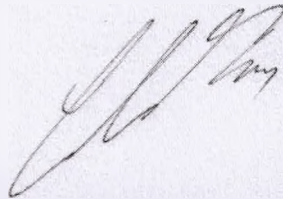
CONVENÇÃO COLETIVA VINCULADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os pisos salariais dos profissionais colocados à disposição da Contratante para a prestação dos serviços objeto deste certame são àqueles dispostos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada na MTE sob o nº CE000508/2023 celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínio e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE (Laboral) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC (Patronal), cuja última data base foi dia 1º de janeiro de 2023.

DOCUMENTOS ANEXOS

Planilhas de preços e formação de custos.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06
Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

DESCRIÇÃO DOS POSTOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

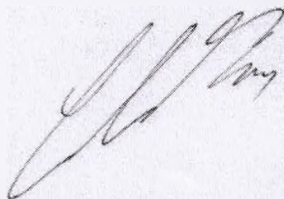
DOS POSTOS DE SERVIÇO:

POSTOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
JARDINEIRO	1
COPEIRO	3
ZELADOR	1
RECEPCIONISTA	1
ELETRICISTA	1
PINTOR	1
TOTAL	22

DA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços se dará no endereço da **Câmara Municipal de Maracanaú**:
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Bairro Piratininga - Maracanaú/CE. CEP
61.905-167

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



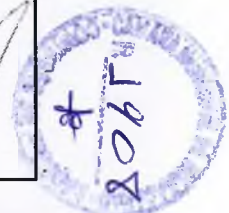
AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06
Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

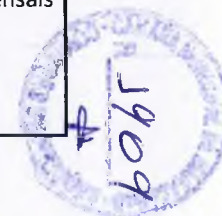
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E JORNADAS DOS POSTOS DE SERVIÇOS

POSTO	ATRIBUIÇÕES	JORNADA
AUX. SERVIÇOS GERAIS	<p>Proceder à limpeza de todas as dependências dos banheiros, compreendendo paredes, revestimentos, pisos, vasos sanitários, espelhos, divisórias, saboneteiras e pias, pelo menos duas vezes ao dia e sempre que se fizer necessário, de modo a mantê-los sempre em excelente condição de uso; manter abastecido com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, os sanitários; retirar o lixo de todas as salas e banheiros, acondicionando-o em sacos plásticos; remover com pano úmido o pó das mesas, balcões, utensílios, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, aparelhos elétricos e balcões, extintores de incêndio, máquinas, equipamentos, bem como dos demais móveis e objetos existentes; limpar os aparelhos telefônicos; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó; limpar estofados em couro sintético e tecidos; varrer e passar pano úmido nos pisos; remover manchas e lustrar os pisos encerados; aspirar o pó em todo o piso acarpetado; varrer os pisos de cimento, coletando o lixo; inspecionar os coletores de água pluvial, retirando o lixo e evitando entupimentos; remover papéis e pontas de cigarros dos coletores e cinzeiros; resguardar a vida útil das tomadas, preservando-as de resíduos; lavar cinzeiros das mesas e os situados nas áreas de uso comum; lavar e higienizar os bebedouros com produtos adequados; abastecer todas as lixeiras com sacos plásticos; afastar móveis, armários e arquivos para efetuar a limpeza, preservando intactas as ligações; lavar áreas internas e externas dos prédios utilizando produtos adequados para cada tipo de piso, azulejos e esquadrias das janelas (interna e externamente), caixilhos, janelas e portas de vidro; limpar as placas indicativas com sabão e esponja apropriados; lavar os balcões com detergente neutro, concentrado biodegradável, ou equivalente, resguardando as tomadas; remover e reaplicar cera dos pisos, lustrar usando produtos não tóxicos e de cheiro agradável; polir com enceradeira as partes enceráveis; limpar divisórias e portas revestidas de fórmica utilizando pano úmido em água e detergente; limpar, com produto neutro, portas e batentes; lustrar todo o mobiliário envernizado e portas de madeira com produto adequado; encerar e lustrar móveis de madeira; limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas; limpar e polir todos os metais: válvulas, registros, sifões, fechaduras, maçanetas, etc.; limpar os quadros; limpar ralos e sifões de pias; limpar forros – especialmente em torno das saídas de ar condicionado, com pano úmido e sabão neutro; remover manchas das paredes, interruptores e rodapés; limpeza das fachadas e áreas externas dos prédios; limpeza de caixa d'água, obedecendo ao cronograma prévio aprovado pela Contratante; executar ainda, demais atividades correlatas consideradas necessárias, solicitadas pela Câmara Municipal.</p>	120 horas / mensais



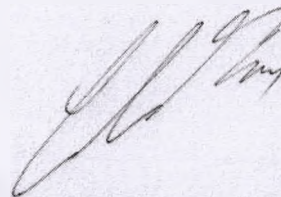
Handwritten signature and a circular stamp with the number 1905.

COPEIRO	<p>Apresentar-se pontualmente ao local de trabalho indicado na sede da Câmara Municipal; assumir o posto, devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada; manipular e preparar o café no interior da copa existente nas dependências da Câmara Municipal, duas vezes ao dia, ou mais; servir água e café no gabinete dos vereadores duas vezes ao dia, ou mais, quando for solicitado; servir água e café nos eventos e reuniões da Câmara Municipal, realizados nas dependências desta, com orientação prévia; retirar, lavar e esterilizar as garrafas térmicas; recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e a higiene das instalações; zelar pela organização da copa e pela conservação dos utensílios e equipamentos colocados a sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços; manter sempre limpos as cafeteiras, geladeiras, micro-ondas, fogões e fornos; limpar todos os móveis e utensílios da copa, inclusive armários, prateleiras e estantes utilizando produtos apropriados; limpar e conservar os pisos, azulejos e paredes da copa, utilizando produtos apropriados; limpar todos os cestos coletores de lixo das áreas da copa e recolher todo o lixo em saco plástico, pelo menos duas vezes ao dia e sempre que houver necessidade; comunicar a necessidade de qualquer material para a execução dos serviços, tais como: coador, bandejas, café, açúcar, adoçante, copos e outros; comunicar a necessidade de reposição de material de limpeza da copa e cozinha; executar as demais atividades inerentes ao posto e necessárias ao bom desempenho do trabalho.</p>	120 horas / mensais
JARDINEIRO	<p>Apresentar-se pontualmente ao local de trabalho indicado na sede da Câmara Municipal; assumir o posto, devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada; realizar limpeza e manutenção das áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento; proceder a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas; realizar serviços de jardinagem, podas, cortes de gramas, limpezas de jardins, etc.; executar ainda, demais atividades correlatas consideradas necessárias e pertinentes ao posto, solicitadas pela Câmara Municipal.</p>	120 horas / mensais
ZELADOR	<p>Apresentar-se pontualmente ao local de trabalho indicado na sede da Câmara Municipal; Assumir o posto, devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada; Zelar pela manutenção predial da sede da Câmara Municipal, realizando pequenos reparos; Verificar a necessidade de troca de torneiras, lâmpadas, fusíveis, reatores, fios elétricos, extensões elétricas e/ou de telefone de forma a identificar e comunicar ao setor competente para que a instituição tome conhecimento e adote as medidas cabíveis; Realizar pequenos reparos em pintura, gesso, acabamentos, pisos, azulejos, pastilha, jardins e outros; Manter limpas as áreas do estacionamento de veículos da sede da Câmara Municipal; Realizar manutenção preventiva na sede da Câmara de forma a identificar e comunicar ao setor competente, qualquer anormalidade verificada, para que a instituição tome conhecimento e adote as medidas cabíveis; Executar ainda, as demais atividades correlatas consideradas necessárias e pertinentes a função, solicitadas pela Câmara Municipal</p>	120 horas / mensais



RECEPCIONISTA	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano	120 horas / mensais
ELETRICISTA	Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	120 horas / mensais
PINTOR	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.	120 horas / mensais

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06

Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor

CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

Razão Social: **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 12.290.912/0001-24

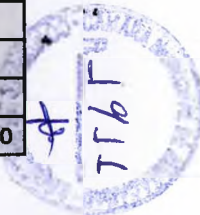
Endereço: **Rua do Rosário, nº 77, Salas 203 - Centro - Fortaleza/CE.** CEP: 60055-090 - Fone/Fax: (85) 3031-9800 / (85) 3031-9801

Banco: **Bradesco S.A (237)** - Agência: 3456 - Conta Corrente: 84981-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, recepção, copa e jardinagem para atender à Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

CATEGORIAS	QTD	S.B	AD. PERIC.	ENC. SOC.	MONT. "A"	V.A.	V.T.	C.B.	P.S.	FARDA	TX. ADM.	LUCRO	TRIB.	MONT. "B"	CUSTO UNIT.	VALOR MENSAL
AUX. SERVIÇOS GERAIS	14	1.337,24	-	1.111,25	2.448,49	540,14	181,57	94,50	45,00	20,45	166,51	122,38	601,41	1.771,96	4.220,45	59.086,30
JARDINEIRO	1	1.367,55	-	1.136,43	2.503,98	540,14	179,75	94,50	45,00	20,45	169,19	124,36	611,11	1.784,50	4.288,48	4.288,48
COPEIRO	3	1.337,24	-	1.111,25	2.448,49	540,14	181,57	94,50	45,00	20,45	166,51	122,38	601,41	1.771,96	4.220,45	12.661,35
ZELADOR	1	1.337,24	-	1.111,25	2.448,49	540,14	181,57	94,50	45,00	20,45	166,51	122,38	601,41	1.771,96	4.220,45	4.220,45
RECEPCIONISTA	1	1.493,60	-	1.241,18	2.734,78	540,14	172,18	94,50	45,00	20,45	180,35	132,56	651,42	1.836,60	4.571,38	4.571,38
ELETRICISTA	1	1.701,55	510,47	1.838,19	4.050,21	540,14	159,71	94,50	45,00	20,45	245,50	180,44	886,73	2.172,47	6.222,68	6.222,68
PINTOR	1	1.701,55	-	1.413,99	3.115,54	540,14	159,71	94,50	45,00	20,45	198,77	146,09	717,93	1.922,59	5.038,13	5.038,13
	22															

	VALOR MENSAL (R\$)	96.088,77
	PROVISÃO DE HORAS EXTRAS E DIÁRIAS 1,12%	1.076,19
	PROVISÃO PARA AUXÍLIO BABÁ/CRECHE OU QUALQUER OUTRO AUXÍLIO/BENEFÍCIO PREVISTOS NA C.C.T 1,12%	1.076,19
	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	98.241,15
	VALOR TOTAL - 12 (DOZE) MESES (R\$)	1.178.893,80



CONVENÇÃO COLETIVA: CCT 2023/2024 - Registro MTE: CE000508/2023 - Sindicatos: SEEACONCE (Laboral) x SEACEC (Patronal) - Data base: 1º de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme termos do edital.

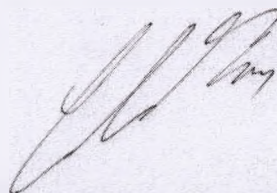
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 10 (dez) dias, conforme item 4.3.5 do Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE:

- De que nos valores apresentados estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço, inclusive a margem de lucro;
- De que tem pleno conhecimento, aceitação, e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06
Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91
FGTS	8,00%	Art 7º, Inciso III, da CFB/88 e art. 15 da Lei 8.036/90
SAT	3,00%	Art. 22, Inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei 8.212/91; Decreto 6.042/2007; Decreto 6.957/2009; e Anexo da Resolução MPS/CNPS 1.316/2010 publicada no DOU de 14/06/2010
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, Inciso I, do Decreto-Lei 87.043/82; art. 15 da Lei 9.424/96; e art. 2º do Decreto 3.142/99
SESC / SESI	1,50%	Art. 3º do Decreto-Lei 9.853/46 e Art. 30 da Lei 8.036/90
SENAC / SENAI	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86
SEBRAE	0,60%	Art. 8º da Lei 8.029/90
INCRA	0,20%	Art. 1º, Inciso I, do Decreto-Lei 1.146/70
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	
GRUPO "B" (CUSTOS DE REPOSIÇÃO)		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
FÉRIAS GOZADAS	7,59%	Decreto-Lei nº 1.535, de 15/04/1977
AUXÍLIO DOENÇA	2,21%	Art. 131, Inciso III, art. 201, Inciso I, e art. 476, todos da CLT; art. 18, Inciso I, e art. 59 ao 63, todos da Lei 8.213/91; e art. 6º, Inciso II, da Instrução
AUXÍLIO DOENÇA (MAIS DE 15 DIAS)	0,13%	Art. 19 da Lei nº 8.213/91
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	Art. 7º, Inciso XVII, e art. 10, ambos do ADCT da CFB/88
AUXÍLIO PATERNIDADE	0,01%	Art. 131, Inciso I, e art. 473, Inciso I ao IX, da CLT
FALTAS LEGAIS	0,66%	Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
TREINAMENTO NR5	0,32%	
TOTAL GRUPO "B"	10,95%	



GRUPO "C" (VERBAS INDENIZATÓRIAS)		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,53%	Art. 7º, Inciso XVII, da CFB/88, art. 129 e 130 da CLT e Art. 7º, VIII da CFB/88
13º SALÁRIO	9,25%	Art. 7º, VIII, CFB/88; art. 1º ao 3º da Lei 4.090/62; e art. 1º, parágrafo único, da Lei 7.787/89
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	Art 7º, Inciso XXI, da CFB/88; e art's 477, 487 à 491, da CLT
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,05%	
TOTAL GRUPO "C"	11,95%	

GRUPO "D" (VERBAS RECISÓRIAS)		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,33%	Art 7º, Inciso XXI, da CFB/88; e art's 477, 487 à 491, da CLT
REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,84%	-
MULTA DO FGTS	4,08%	Art 7º, Inciso III, da CFB/88 e art. 15 da Lei 8.036/90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (ART. 1º - LEI 110/91)	1,02%	Art. 1º da Lei nº 110/91
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,67%	Lei nº 6.708/79 e Lei nº 7.238/84, em ambas no artigo 9º
FÉRIAS INDENIZADAS OU PROPORCIONAIS	1,11%	Art. 129 e Art. 130 da CLT
1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS OU PROP.	0,37%	
TOTAL GRUPO "D"	12,42%	

GRUPO "E"		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
ABONO PECUNIÁRIO	0,54%	Decreto-Lei nº 1.535, de 15/04/1977
1/3 CONSTITUCIONAIS DO ABONO	0,18%	
TOTAL GRUPO "E"	0,72%	

GRUPO "F"		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
FGTS S/ AVISO PRÉVIO	0,35%	-
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ AVISO PRÉVIO IND.	1,25%	-
INCIDÊNCIA S/ SALÁRIO MATERNIDADE	0,20%	-
INCIDÊNCIA S/ 13º SAL AVISO PRÉVIO	0,03%	-
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"	8,43%	-
TOTAL GRUPO "F"	10,26%	

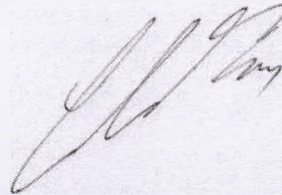



TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

83,10%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTO: Cláusula Quinquagésima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Registro MTE nº CE000508/2023 - Processo nº 13624.102139/2023-04) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SACEC (Patronal) e Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE (Laboral).

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06

Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor

CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

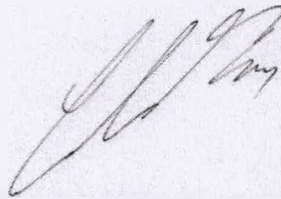
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

TABELA DE TRIBUTOS

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAIS (%)	FUNDAMENTAÇÃO
ISS (Maracanaú)	5,00%	Lei nº 1.808/2012 (Código Tributário - Maracanaú)
COFINS	7,60%	Lei nº 10.833/2003 e Lei nº 10.898/2009
PIS	1,65%	Lei nº 10.637/2002 e Lei nº 11.898/2009
Contribuição Social(*)	0,00%	-
IRRF(*)	0,00%	-
TOTAL	14,25%	

(*) No preenchimento das planilhas referidas no inciso anterior a licitante não inseriu os custos relativos ao IRPJ e CSLL, tendo em vista o que normatiza o Acórdão TCU nº 950/2007 - Plenário e mensagem do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) de 12/06/2007.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06
Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga - Maracanaú/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PE

RESUMO

ITEM / LOTE	QTD. EMPREG.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTOS (R\$)	VALOR TOTAL - 12 (DOZE) MESES (R\$)
I (Único)	22	96.088,77	98.241,15	1.178.893,80
TOTAL	22			

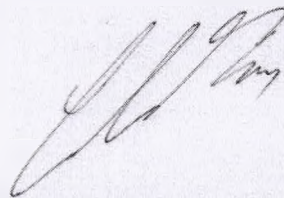
VALOR TOTAL MENSAL (R\$) 98.241,15

(noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) 1.178.893,80

(um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024



AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.290.912/0001-06

Geraldo Henrique Araújo - Sócio / Diretor

CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF